

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0206/2025-1; oriunda do PE 164/25 - CSC (Proc. Nº 013102.001604/2025); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0206/2025-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 119753, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAPÁ e a **empresa:** AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 27/06/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 03 de junho de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 274140

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0205/2026-1; oriunda do PE 112/26 - CSC (Proc. Nº 013102.000420/2026); **OBJETO:** SERVIÇOS DE SISTEMA ABASTECIMENTO; **PARTES:** ESTADO DO AMAPÁ e as **empresas:** AVANCO S/A, lote(s) 1 no valor total de R\$ 132.339.787,20; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 03 de junho de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 274143

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

CHAMAMENTO POR EDITAL

O **Delegado-Geral**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que se encontra em local incerto ou não sabido o servidor **JEOVA PEREIRA SILVA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 211.467-4 A, ficando o mesmo **NOTIFICADO**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação deste edital, para apresentar-se à Polícia Civil do Estado do Amazonas - PCAM, para adoção de providências referentes ao **Processo nº 01.01.022102.007792/2023-95**. O não atendimento ao presente edital implicará no regular prosseguimento do feito com base nos elementos já constantes dos autos, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas disciplinares cabíveis, nos termos da legislação aplicável. Manaus, 1º de junho de 2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 274071

RESENHA DA PORTARIA Nº 747/2026-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.005523/2026-37-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25%** (vinte e cinco por cento) ao Sr. **MATHEUS PEREIRA ADAN, IPC, Mat. nº 276561-6 A**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 09.03.2026**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94. Manaus, 01.06.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 273975

RESENHA DA PORTARIA Nº 753/2026-GDG/PC.
MEMORANDO Nº 044/2026-30º DIP/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **DISPENSAR** JOSELINA DUARTE ARAUJO MERES, EPC, Mat. 175740-7 A, do recebimento da FG-3 (Chefia de Cartório/30º DIP), bem como **DESIGNAR WESLEY GONCALVES OLIVEIRA**, EPC, Mat. 276496-2 A, para recebimento da referida função, **a contar de 15.05.2026**. Manaus, 01.06.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 273976

RESENHA DA PORTARIA Nº 754/2026-GDG/PC.
Memorando nº 129/2026-GDT/DEMA. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **DISPENSAR** ELISETTE PINTO BARRETO, IPC, Mat. 212329-0 A, do recebimento da FG-3 (Gerente de Atendimento/DEMA), bem como **DESIGNAR NILCE ELAINE BYRON RAMOSV**, IPC, Mat. 172227-1 A, para recebimento da referida função, **a contar de 1º.06.2026**. Manaus, 01.06.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 273977

RESENHA DA PORTARIA Nº 743/2026-GDG/PC.
Proc. MEMO Nº 087/2026-10º DIP/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **DISPENSAR** JORGE AUGUSTO REIS DE SOUZA, IPC, Mat. 211158-6 A, do recebimento da FG-3 (Chefia de Investigação/10º DIP), bem como **DESIGNAR JOANNE CAROLINE QUEIROZ C AGUIAR**, IPC, Mat. 211465-8 A, para recebimento da referida função, **a contar de 1º.05.2026**. Manaus, 29.05.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 273980

RESENHA DA PORTARIA Nº 750/2026-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.012714/2026-55. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **I - REMOVER** **ANDRE LUIZ DUARTE DA CRUZ**, IPC, Mat.nº.245164-6A, da 38ºDIP/ Itapiranga para o DPM, sem ajuda de custo e sem auxílio moradia, a contar desta data. Manaus, 01/06/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 273983

RESENHA DA PORTARIA Nº 751/2026-GDG/PC
Proc.01.01.022102.012717/2026-99. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **I - REMOVER** **RAMON MOREIRA DE ALMEIDA**, IPC, Mat.nº.276573-0A, da 54ºDIP/ Tonantins para 65ºDIP/Carauari, sem adicional de penosidade, sem ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar desta data. Manaus, 01/06/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 273987

RESENHA DA PORTARIA Nº 749/2026-GDG/PC
Proc.01.01.022102.012708/2026-06. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **I - REMOVER** **NADIA MONTEIRO NOGUEIRA**, IPC, Mat.nº.007.651-1C, da 46ºDIP/Boa Vista do Ramos para o DPM, sem ajuda de custo e sem auxílio moradia, a contar desta data. Manaus, 01/06/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 274002

RESENHA DA PORTARIA Nº 765/2026- GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.012891/2026-31-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **AUTORIZAR** o pagamento de Gratificação pela prestação de Serviço Extraordinário de até 45% (quarenta e cinco por cento) do valor fixado para a Gratificação de Exercício Policial - GEP, nos termos do artigo 2º, I, do Decreto n.º 26.645, de 11 de junho de 2007, no desempenho de jornada de trabalho em caráter excepcional, em virtude da criação de novas delegacias com escala de 02 (dois) plantões 12 horas equivalente a 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento), no total de **371 (trezentos e setenta e um) Escrivães e Investigadores**, conforme dispõe o Artigo 2º, Inciso IV do Decreto nº 26.645/2007, alterado pelo Decreto nº 45.027/2021 e Decreto nº 45.109/2022; 02 (dois) plantões 12 horas equivalente a 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) para **Delegados, no total de 17 (dezessete)**; e para os **Peritos no total de 22 (vinte e dois)**, escala 02 (dois) plantões 12 horas equivalente a 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento), de acordo com a necessidade desta instituição, não perfazendo carga horária não superior a 24 horas mensais, haja vista a situação emergencial, referente ao 01 do mês de **Maior/2026**,